



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO SUPERIOR**

EDITAL Nº 3, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em atenção ao disposto no art. 199, § 3º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e para os fins previstos no art. 1º da [Resolução CSMPF nº 35, de 3 de março de 1998](#) (DJ, Seção I, de 10.3.98), AVISA aos Procuradores Regionais da República que na 8ª Sessão Ordinária do CSMPF, em 3 de outubro de 2017, será realizada a promoção para o preenchimento de um cargo de Subprocurador-Geral da República, pelo critério de antiguidade:

a) os Procuradores Regionais da República que não desejarem concorrer à promoção deverão encaminhar manifestação escrita ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, no prazo de 5 dias úteis;

b) os membros que não recusarem expressamente estarão automaticamente concorrendo à promoção, cuja lista de inscritos será formada ao final do prazo.

As correspondências relativas a este Edital deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público Federal pelo Sistema Único: PGR/CSMPF - CONSELHO SUPERIOR DO MPF (processo nº 1.00.001.000199/2017-67).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 set. 2017. Seção 2, p. 119.](#)**